



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**DUMONT**  
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOSDUMONT 172  
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399  
E-MAIL: CÂMARA.DUMONT@GMAIL.COM



**ATO DA MESA Nº 02/2022**  
**14 de Julho de 2022**

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais) e da outras providências”.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 21, inciso II, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto nos artigos 24 e seguintes do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 015 - 01.031.0001.2029.0000 Despesas Diversas Administrativa Legislativo.....30.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Anulação:

Local: 010100 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 001 - 01.031.0001.1012.0000 Obras de Conservação Prédio Câmara.....5.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 002 - 01.031.0001.1014.0000 Ampliação da Ação Legislativa.....-10.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 014 - 01.031.0001.2029.0000 Despesas Diversas Administrativa Legislativo.....-15.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**DUMONT**  
ESTADO DE SÃO PAULO



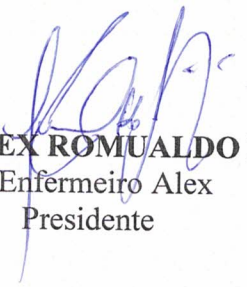
RUA SANTOSDUMONT 172  
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP


FONE.: (16) 3944-2399  
E-MAIL: CÂMARADUMONT@GMAIL.COM


Dumont / SP



Artigo 3o.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ALEX ROMUALDO DA SILVA**  
Enfermeiro Alex  
Presidente

  
**JORGE LUIS DONEGÁ SALOMÃO**  
Jorge Salomão  
1º Secretário

  
**MARCIA ROZOLIN**  
Vice-Presidente

  
**FABRÍCIO MIKNEV**  
2º Secretário

Publicado no Site da Câmara Municipal ([www.camaradumont.sp.gov.br](http://www.camaradumont.sp.gov.br)).

**Iraci Balsamo Gardim**  
=Diretora Geral=

**CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT**

Rua Santos Dumont, 182

49231996/0001-35

Exercício: 2022

**ATO DA MESA Nº 2 , DE 14 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1838***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>30.000,00</b>
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
15	01.031.0001.2029.0000	Despesas Diversas Administrativa Legislativo		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

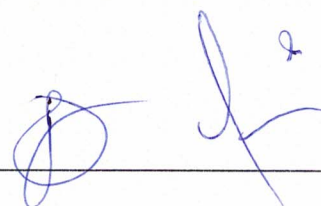
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
1	01.031.0001.1012.0000	Obras de Conservação Prédio Câmara		-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
2	01.031.0001.1014.0000	Ampliação da Ação Legislativa		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
14	01.031.0001.2029.0000	Despesas Diversas Administrativa Legislativo		-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

**Anulação ( - )****-30.000,00**

Artigo 3o.- Esta resolucao entra em vigor na data de sua publicação.



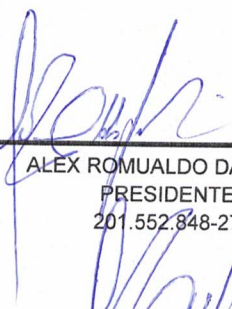
**CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT**

Rua Santos Dumont, 182

49231996/0001-35

Exercício: 2022

**ATO DA MESA Nº 2, DE 14 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1838**



---

ALEX ROMUALDO DA SILVA  
PRESIDENTE  
201.552.848-27



---

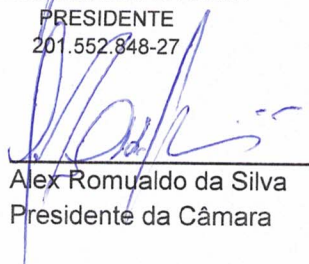
RAFAEL NOGUEIRA LOPES  
CONTADOR

DUMONT, 14 de julho de 2022



---

DANIELE MINELLI SANTOS  
RESP. CONTROLE INTERNO  
655.195.448-83



---

Alex Romualdo da Silva  
Presidente da Câmara